

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.069/2014**

INTERESSADO: JANE CAMPOS SILVA SANTOS

ASSUNTO: INDICAÇÃO PARA DIREÇÃO DE SECRETARIA – 7ª VARA FEDERAL/DF

**E M E N T A**

**ADMINISTRATIVO. INDICAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO. DIRETOR DE SECRETARIA (CJ – 03). CERTIDÃO POSITIVA DE FEITOS CIVEIS: EXECUÇÕES. APROVAÇÃO DA INDICAÇÃO COM RECOMENDAÇÕES.**

1. A existência de duas execuções da CEF, por inadimplemento de contratos de crédito consignado, explicadas pelas circunstâncias pessoais da servidora indicada para o cargo de Diretor de Secretaria, não impedem a aprovação da sua indicação para o Cargo em Comissão (CJ – 03), sobretudo quando comprova o encaminhamento de solução (eficaz) para as pendências — o oferecimento à credora de precatório para pagamento em 2015, em montante superior aos débitos.

2. Aprovação da indicação, com recomendações. Precedente do Conselho de Administração.

**A C Ó R D ã O**

Decide o Conselho de Administração aprovar a indicação, à unanimidade.

Conselho de Administração do TRF da 1ª Região – 04/12/2014.

Desembargador Federal **OLINDO MENEZES**, Relator